



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Dispensa de Licitação nº 72/2020

Fica a empresa:

**EWERTON COLLI ARNEIRO**  
"Sentinela Segurança Eletrônica"  
CNPJ 34.254.234/0001-87  
Rua Nereu Ramos, 764  
Bairro Cascavel  
CEP 85802-220  
Cascavel - PR  
Fone: (45) 99900-4669

**AUTORIZADA** a fornecer e instalar os produtos abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **72/2020**:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
Uma central de monitoramento eletrônico, modelo Intelbras AMT 2018EG, em conjunto com fonte de alimentação, e serviços de mão de obra para instalação, considerando os demais materiais acessórios pertinentes à instalação e pleno funcionamento da solução.	<b>R\$ 1.110,00</b> (um mil, cento e dez reais)

**LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS OBJETOS:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
CNPJ: 76.592.559/0001-10  
Endereço: Rua Salgado Filho, 1882 – Centro  
Cidade: Cascavel-PR  
CEP 85801-190  
Fone: (45) 3223-2190

**CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O prazo para fornecimento e instalação dos produtos é de até 10 (dez) dias contados da assinatura da presente Autorização de Fornecimento;
2. O pagamento pelo fornecimento, desde que aceito, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;



5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total desta Autorização, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do prestador, o serviço prestado em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 07 de dezembro de 2020.

**GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO**  
Diretor Superintendente

De acordo:

---

**EWERTON COLLI ARNEIRO**  
CNPJ: 34.254.234/0001-87

Elaborado por: Alisson  
Revisado por: Helena